



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autores: Karla Jackeline da Silva Souza , Sérgio Rodrigues Gonçalves

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **solicitando a construção e implantação de uma unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) para atender a população dos bairros Santa Felicidade e Ipê Florido.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda por serviços de atenção básica em saúde nas regiões dos bairros Santa Felicidade e Ipê Florido, que vêm apresentando expansão populacional significativa, sem a devida ampliação da rede de atendimento público.

A ausência de uma unidade de ESF nas proximidades tem gerado sobrecarga em outras unidades de saúde do município, dificultando o acesso da população a atendimentos essenciais, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, controle de doenças crônicas e ações de prevenção.

A Estratégia Saúde da Família é reconhecida como principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e redução de agravos, além de contribuir diretamente para a diminuição da demanda por atendimentos de média e alta complexidade.

Dessa forma, a implantação de uma nova unidade de ESF nessas localidades não apenas garantirá maior acesso e equidade no atendimento à população, como também promoverá eficiência na gestão da saúde pública municipal, atendendo aos princípios constitucionais do SUS, especialmente os da universalidade, integralidade e equidade.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda social.

Primavera do Leste, 23 de Março de 2026.

AUTORES


Karla Jackeline da Silva Souza
Vereadora – MDB


Sérgio Rodrigues Gonçalves
Vereador- UNIÃO

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br